



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 02/03/2023
Responsável

ATO DA PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Nº 01

DE 02 DE MARÇO DE 2023

Dispõe a constituição da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, em cumprimento a Resolução 02/2021.

A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o ditames regimentais e com a Resolução 02/2021, de 24 de Setembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os membros da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pindoretama/ Ce, na forma a seguir:

- I - Procuradora Especial da Mulher , Vereadora Maria Adriana Silva Albino.*
- II – Primeira Procuradora Adjunta, Vereadora Laíz Suênia Alencar Ramalho.*
- III – Segunda Procuradora Adjunta, Vereadora Sílvia da Silva Reis.*

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 02 de Março de 2023.


MARIA CORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.